



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL 782/2024**

**ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA  
NO CAMINHO DE SANTO ANTÓNIO**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, será necessário proceder à interrupção temporária da circulação rodoviária, sentido descendente, no Caminho de Santo António, entre a Rua Nova do Pico de São João e o Caminho de Santo António, no dia 28 de outubro de 2024, entre as 17h00 e as 20h00.

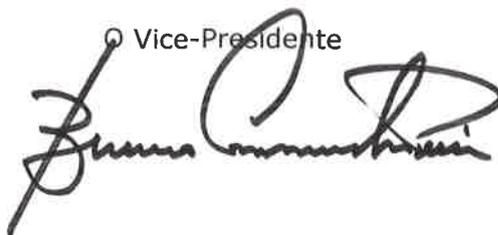
Durante esta interrupção, o trânsito automóvel será desviado para a Rua Nova do Pico de São João, exceto moradores.

Agradecemos desde já a compreensão dos senhores condutores perante os transtornos causados e solicita-se a colaboração no cumprimento da sinalização rodoviária temporária.

A coordenação da circulação rodoviária será efetuada pela Polícia de Segurança Pública.

Para mais informações, consulte a plataforma municipal [infomobilidade.funchal.pt](http://infomobilidade.funchal.pt).

Funchal, 11 de outubro de 2024.

Vice-Presidente  


Bruno Miguel Camacho Pereira